



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: AMADEU RIBEIRO JÚNIOR

PROJETO DE LEI No 831

Assunto: Denominação de rua Clemente Ferreira à atual rua 2 do Jardim

Ana Maria.

Ordem 659
Lei promulgada sob n.º 638

Proc. No 5923
Clas. 503.395



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A c. J. a C. M. P.
18/9/57
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

● SET 4 1957 ●

PROTOCOLO N.º 05923

CLASSIF 503.395

PROJETO DE LEI Nº 831

Art. 1º - A rua 2 (dois) do Jardim "Ana Maria" passa a de nominar-se ~~Amadeu~~ "Clemente Ferreira".

Art. 2º - Das placas toponímicas constarão os seguintes - dizeres: "Eminente fisiologista brasileiro".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões; 4/9/1.957

[Signature]
Amadeu Ribeiro Júnior

JUSTIFICATIVA

A 29 do corrente comemora-se o centenário do nascimento - de Clemente Ferreira, cientista de renome internacional, a quem devem o Brasil e a ciência médica enorme soma de serviços da mais alta significação social.

Nascido a 29/9/1.857 no sítio "Boa Esperança", Rezende, Estado do Rio e falecido a 6/8/1.947, era Clemente Ferreira filho de José da Cunha Ferreira e Maria das Neves.

Seus cursos de humanidades e de medicina foram feitos no Rio de Janeiro e sua tese de doutoramento versou sobre Tísica Pulmonar.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Foi Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Rezende e chefe da Clínica de Moléstias de Crianças da Policlínica do Rio de Janeiro.

Em 1.889 foi designado para participar da luta contra a febre amarela que assolava Rio Claro e Campinas sendo que a Câmara Municipal de Campinas conferiu-lhe medalha de ouro como prêmio a seu esforço e operosidade nesse trabalho.

Ainda em 1.889, pelo mesmo motivo, foi distinguido com a comenda oficial da "Ordem da Rosa", conferida pelo Imperador D. Pedro II.

Foi, em 1.896 nomeado Inspetor Sanitário do Serviço Sanitário do Estado, exercendo esse cargo até 1.905.

Em 1.899, com a colaboração da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, fundou a "Associação Paulista de Sanatórios Populares para Tuberculosos" que se transformou mais tarde na atual "Liga Paulista Contra a Tuberculose" da qual foi presidente até a morte.

Em 1.904 instalou seu primeiro dispensário para tratamento da tuberculose; em 1.908 lançou a pedra fundamental do Dispensário - Modêlo, inaugurado em 1.913.

Nesse local foram iniciados por Clemente Ferreira e aplicados todos os recursos e inovações terapêuticas no combate à "peste branca", tais como:- pneumotorax, sais de ouro, helioterapia, óleos de chaulmoogra, métodos para diagnóstico precoce, tratamento pelo morruato sódico usado por Rogero-Muir, tratamento pelo morruato cúprico usado por Seabra, antígeno metílico (método de Boquet e Nègre), aurotiosulfato de sódio (método de Mollzaard), a actinoterapia e a freniectomia, o que evidencia que aquela casa de trabalho pode ser considerada como a "Primeira cátedra de Tisiologia do País".

Em 1.926 começou a aplicar o BCG por via oral em recém-nascidos e posteriormente por via sub-cutânea.

Em 1.932 iniciou a construção do Pavilhão de Cirurgia Pulmonar, o primeiro destinado no Estado à prática das grandes operações.

Em 1.934, a Liga Paulista Contra a Tuberculose, sob sua presidência, doou ao Estado todo o citado patrimônio até então conseguido com os mais meritórios esforços, sendo que hoje, no mesmo local



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(Rua da Consolação, 717) funciona ainda o Dispensário e o Instituto de Pesquisas.

Em 1.935 creou o Dispensário Infantil, aparelhado para a aplicação e fabricação do BCG.

Em 1.939 pôe a funcionar os primeiros leitos do Abrigo - Hospital do Jabaquara.

Foi também Diretor do Consultório de Lactantes, do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo e Diretor da Inspetoria de Profilaxia de Tuberculose.

Mais de 400 trabalhos publicou na imprensa nacional e estrangeira sobre assuntos relativos à tuberculose e outros problemas médico-sociais.

Foi contemplado com o título de Membro Honorário das seguintes instituições:- Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, Sociedade de Tisiologia del Uruguay, Sociedade de Tuberculose - de Campos do Jordão, Academia Nacional de Medicina, Liga Brasileira contra a Tuberculose, Liga Uruguaia contra a Tuberculose, Sociedad Argentina de Pediatría e Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Em 1.942 a Escola Paulista de Medicina conferiu-lhe o título de Professor "honoris-causa".

Foi membro correspondente ou titular de Sociedades Médicas de Paris, Bordeaux, Argentina, Moscou, Berlim, Uruguai, Lisboa, Córdoba, Cuba, Bolívia, Peru, e Presidente do 6º Congresso Panamericano de Tuberculose de Havana.

Foi laureado com o "Prêmio Alvarenga" pela Academia Nacional de Medicina; com o "Prêmio Montyon" pelo Instituto de França e inscrito no Livro do Mérito durante a presidência do Marechal Dutra.

Foi diretor-fundador da atual Revista Paulista de Tisiologia e do Tórax.

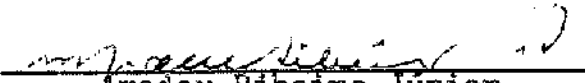
Participou, entre outros, dos seguintes Congressos:- Internacional de Paris, Latino-Americano de Montevideo, 4º Congresso



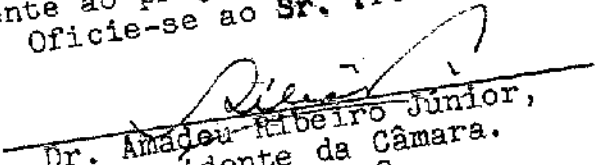
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Latino-Americano, Internacional de Tuberculose de Roma, 2º Congresso Americano da Criança no Uruguai e outros muitos de âmbito nacional.

Poucos homens, em qualquer setor de atividade, produziram o que Clemente Ferreira produziu na luta contra a tuberculose.


Amadeu Ribeiro Júnior

Aprovado em 1ª. e 2ª. discussões,
com dispensa do parecer da CR.
Decreta, assim, esta Câmara, a lei
referente ao projeto 831.
Oficie-se ao Sr. Prefeito.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.
9/4/1.958



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 5.923

Projeto de lei nº 831, de autoria do vereador sr. Amadeu Ribeiro Júnior, dispondo sobre denominação de rua Clemente Ferreira à atual - rua 2 do Jardim Ana-Maria.

P A R E C E R Nº 1.747

Sob o aspecto legal nada há que opor à acolhida do - presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 24/9/1.957

Manoel Antiqueira
Manoel Antiqueira,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 2/10/57.

Leandro de Almeida
Leandro de Almeida

Antônio Borin
Antônio Borin

Carlos Gomes Ribeiro
Carlos Gomes Ribeiro

Waldemar Giarolla
Waldemar Giarolla



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 5.923

Projeto de Lei nº 831, de autoria do vereador sr. Amadeu Ribeiro Júnior, dispondo sobre denominação de rua Clemente Ferreira à atual rua 2 do Jardim Ana Maria.

P A R E C E R Nº 1.777

Inteiramente favoráveis à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 31/10/1.957.

Renato Barata
Renato Barata
Relator.

APROVADO O PARECER EM

7/11/57

Duilio Garbatti
Duilio Garbatti,
Presidente.

José Polli
José Polli

Jose Helio Hercules
José Hélio Hércules

Ary Normanton



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 831

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1ª - A rua 2 (dois) do Jardim "Ana Maria" passa a denominar-se "Clemente Ferreira".

Art. 2ª - Das placas toponímicas constarão os seguintes dizeres:

"Eminentíssimo fisiologista brasileiro".

Art. 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA



10

a b r i l

58.

PM.4/58/21:

5.923:

Exmo. Sr. Prefeito

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a subida honra de encaminhar o projeto de lei nº 831, aprovado pelo plenário dêste Legislativo em Sessão Ordinária do dia 9 do corrente mês.

Valho-me do feliz ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha grande estima e consideração.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

ANEXO: Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-JP/ASB/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 638, de 15 de ABRIL de 1 958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 9/4/1 958, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A rua 2 (dois) do Jardim "Ana Maria", passa a denominar-se "Clemente Ferreira".

Art. 2º - Das placas toponímicas constarão os seguintes dizeres:

"Eminente fisiologista brasileiro".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arg. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor

" O JUNDIAIENSE " Nº 10 628 de 26 de Abril de 1.958.

P/P:-

LEI N.º 638, DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Prefeito Municipal de Jundiaí, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 9-4-1958, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A rua 2 (dois) do Jardim "Ana Maria", passa a denominar-se "Clemente Ferreira".

Art. 2.º — Das placas toponímicas constarão os seguintes dizeres:

"Eminente fisiologista brasileiro".

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. Vasco Antonio Venchiarutti — Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aroldo Moraes Júnior, Diretor

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 19-9

C. F. O.

C. O. S. P. 7/10

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

Manoel Antunes para relatar
Presidente 23/9/57
Ao Sr. Regato Barata para relatar
Níllio Garha 23-10-57

A N E X O S

23/5

AUTUADO EM 5/9/1957

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO